

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 31 dias do mês julho de 2019, procedi à abertura do processo de nº **06700.075507/2019**, cujo assunto é **ESCLARECIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, Contendo 03 folhas, numeradas de 02 a 04 incluindo este Termo de Autuação (fls. 02), formadas pela união do (s) seguinte (s) documento (s):

- DOCUMENTOS QUE CONSUBSTANCIAM O PROCESSO EM TELA (fls. 03/04).

Para constar, eu, Everson Araújo Ribeiro dos santos, estagiário/ADM, subscrevo e assino.

Everson Araújo Ribeiro dos Santos

Everson Araújo Ribeiro dos Santos

Estagiário/ADM-ARSER

Matrícula: 951786-3



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ARSER – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

Ref.: Concorrência Pública n. 002/2019

VASCONCELOS E SANTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.346.561/0001-00, estabelecida na Av. Pernambuco, s/n., anexo 380-A, bairro dos Estados, Camaragibe/PE, por conduto de seu Sócio-Administrador Marcelo Correia de Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 3.001.892 SSP-PE, portador do CPF/MF sob o nº 583.107.464-15, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, licitante interessada no presente certame, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., por seu representante legal (doc. anexo), com lastro no item 16.5 do edital e seguintes, apresentar pedido de **ESCLARECIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL¹** da Concorrência em epígrafe, fundamentada nos seguintes motivos de fato e de direito.

O Município, através da Comissão Especial de Licitações, está promovendo a licitação supramencionada, que tem por objeto a gestão energética completa das unidades consumidoras componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Maceió.

Ocorre que diante das condições apresentadas no edital, algumas dúvidas surgiram a pretensa licitante, motivo pelo qual, vem pelo seu direito legal pugnar por esclarecimentos que faz a seguir:

O prazo final para o pedido de esclarecimentos encerra-se no dia 02/08/2019, de acordo com a previsão estatuída no item 16.5 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 06700.075507 / 2019 Tipo: Físico
Local origem: 6700 - ARSER

Setor origem: 3456 - PROTOCOLO SETORIAL
Interessado: VASCONCELOS E SANTOS LTDA

Data: 31/07/2019 12:02:00
Natureza: 6362 - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Assunto: ESCLARECIMENTO AO TERMOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2019.

PERNAMBUCO
Av. Pernambuco, 380 - Camaragibe-PE
Tel. 55 81 3454-1900 / 3454-1901
CNPJ 01.346.561/0001-00

ALAGOAS
Rua Anadia, 158 - Maceio-PE
Tel. 55 82 3353-9055 (CallCenter)
CNPJ 01.346.561/0002-90

mgk



Em relação ao item 10.4.2 do edital, tem-se a exigência da comprovação da experiência técnica da empresa que se dará através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da licitante, que comprove a execução dos serviços relacionados no objeto, que serão avaliados e pontuados conforme os critérios a seguir, levando-se em consideração os itens que a Diretoria Técnica consideram os itens de maior relevância a execução contratual e que são fundamentais para um bom resultado do serviço a ser contratado.

Questiona-se: É necessário que o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado seja registrado no CREA?

Por todo o exposto, pleiteia a ora Requerente, que seja o questionamento efetuado devidamente esclarecido, ao passo que reitera os votos de apreço e consideração.

Pede deferimento.

Maceió/AL, 29 de julho de 2019.

MOISES GABRIEL G. SANTOS JUNIOR

CREA: 021684498-3

Responsável Técnico/Sócio

PERNAMBUCO
Av. Pernambuco, 380 - Camaragibe-PE
Tel. 55 81 3454-1900 / 3454-1901
CNPJ 01.346.561/0001-00

ALAGOAS
Rua Anadia, 158 - Maceio-PE
Tel. 55 82 3353-9055 (CallCenter)
CNPJ 01.346.561/0002-90